



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012 e Decisão do STF, nos autos do Recurso Extraordinário n. 652777, referentes à divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público, bem como de quaisquer outras vantagens pecuniárias, que no mês de **SETEMBRO/2021** não houve pagamento de **PASSAGENS ÁEREAS** nesta Câmara Municipal.

Laranjeiras (SE), 30 de setembro de 2021.



Luciano dos Santos
Presidente da Câmara